

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DO**
2 **PANTANAL-MT – CERBPANTANAL-MT.**

3 Aos vinte cinco do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 09h30, na sala de reuniões da
4 Superintendência de Fiscalização - SUF, localizada na sede da Secretaria de Estado do Meio
5 Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, deu-se início à 1ª Reunião Extraordinária do Comitê
6 Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal – MT, com as seguintes pautas: 1) Aprovação da
7 ATA da 3ª Reunião Ordinária do CERBPantanal-MT, 2) Regimento Interno, 3) Formação de Grupo
8 de Trabalho sobre limpeza de pastagens no Pantanal. A reunião foi presidida pelo
9 Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade da SEMA, Sr. Elton Antônio Silveira,
10 assessorado pela Srª Héliida Bruno Nogueira Borges (SEMA). A reunião foi aberta pelo Sr. Elton
11 (SEMA), que iniciou agradecendo a presença de todos e informando a pauta do dia. O Sr. Paulo
12 (CPP) explicou que o prazo para leitura da ATA referente à 3ª Reunião Ordinária do
13 CERBPantanal-MT, bem como do seu Regimento Interno(RI), foi curto e, como consequência,
14 não foi possível ler e avaliar os documentos enviados pela SEMA. E complementou solicitando
15 que o envio de documentos aos membros do Comitê ocorra com mais antecedência. Os demais
16 membros também se manifestaram de igual maneira. O Sr. Thiago (FAMATO) solicitou que
17 também fossem enviados todos os documentos e imagens disponíveis sobre o CERBPantanal-
18 MT e dos regimentos internos de outros Comitês e do Conselho Deliberativo da RB Pantanal,
19 além de documentos técnicos. A proposta foi acatada por todos e os representantes da SEMA
20 se comprometeram em atender as solicitações. Com relação à formação de um Grupo de
21 Trabalho para discussão de minuta de ato normativo sobre a limpeza de pastagens no Pantanal
22 do Alto Paraguai o Sr. Elton (SEMA) explicou que a intenção foi de consultar os membros, dos
23 órgãos públicos e entidades representadas no Comitê, sobre o interesse em compor o GT.
24 Complementou dizendo que o GT será formado pela SEMA, considerando que esta tem o dever
25 de estabelecer procedimentos sobre o tema considerando que é de sua competência o
26 licenciamento ambiental no estado, e os membros do CERBPantanal-MT poderão compor o
27 mesmo desde que seja manifestado oficialmente a indicação das instituições. Destacou que o
28 CERBPantanal-MT, se considerar necessário, poderá formar um GT para discutir outros temas
29 relacionados ao Pantanal. Continuou dizendo que o GT precisará de especialistas para a
30 discussão como, por exemplo, a Srª Cátia (UFMT). A Srª Cátia (UFMT) questionou sobre qual a
31 maneira de as instituições e entidades se manifestarem para participar do GT. A Srª Indira (SEAF)
32 comentou que pode indicar um engenheiro agrônomo e o Sr. Thiago (FAMATO) que poderá
33 verificar alguém da UNEMAT-campus de Cáceres. Após discussão foi sugerido que as instituições
34 e entidades façam a indicação por e-mail. O Sr. Dionei (UNEMAT-Cáceres) perguntou se a minuta
35 discutida pelo GT será apresentada em uma reunião futura do Comitê, pois tal avaliação pelo
36 colegiado é necessária em função da sua função de discutir temas relacionados à RB Pantanal.
37 O Sr. Elton (SEMA) esclareceu que tal fato ocorrerá assim que for finalizado o documento. A Srª
38 Cláudia (Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira) relatou que, em função do uso e manejo
39 de espécies vegetais nativas pelas comunidades da região, a entidade considera importante
40 indicar um representante para o GT. O Sr. Elton (SEMA) informou que o GT tem a intenção de
41 discutir também a substituição de pastagens nativas por espécies exóticas. A Srª Cátia (UFMT)
42 argumentou que o conhecimento atual sobre a ecologia do Pantanal demonstra que existe
43 diferença entre invasão de espécies, como é referido nos estudos agronômicos, e proliferação
44 de espécies nativas; a invasão ocorre quando a expansão das populações locais de espécies
45 exóticas. Explicou ainda que (i) a existência de diversidade de campos formados por espécies
46 nativas na região tem implicação direta no manejo destas pastagens, (ii) que a limpeza de
47 pastagens não pode ocorrer quando os indivíduos de uma determinada espécie, como o

F.O.

HBNB

48 Cambará (*Vochysia divergens*), cresceram o suficiente para formar uma fisionomia de floresta e,
49 nestes casos, não se configura limpeza de campo, mas o desmatamento para formação de novas
50 pastagens, (iii) o desmatamento dos Cambarazais ou Canjiqueirais (*Byrsonima* spp.) significa a
51 liberação de carbono, contrariando o Acordo de Paris sobre o clima assinado pelo Brasil em
52 2015, (iv) existe a possibilidade de manejo dos campos a partir do processo de cicatrização de
53 áreas com baixa densidade populacional de plantas, o que é importante se considerarmos que
54 não existem sementes e mudas de espécies de capins (gramíneas) disponíveis no mercado, (v)
55 com o manejo adaptativo dos campos, por meio da cicatrização originada pela proliferação de
56 plantas provavelmente seriam liberados cerca de 60% dos campos na região de Poconé.
57 Finalizou afirmando que a concepção de “limpeza de pastagens” é mais complexa que se supõe
58 comumente e, por este motivo, se faz necessária a discussão aprofundada sobre o tema antes
59 de tomar decisões que assegurem de fato o desenvolvimento sustentável na área da RB
60 Pantanal, reconhecendo sempre que existem limites de uso para o Pantanal e que é essencial
61 definir indicadores ambientais para avaliar o sucesso do manejo dos campos e ainda que
62 devemos assegurar a manutenção das funções ecológicas do ambiente para, no futuro, efetuar
63 o pagamento por serviços ambientais aos interessados. O Sr. Nuno (ICMBio) lembrou que a
64 introdução da *Braquiaria humidicula* é uma realidade no Pantanal. O Sr. Elton (SEMA) disse que
65 a substituição das pastagens nativas por espécies exóticas é uma demanda dos produtores rurais
66 apresentada à instituição e, portanto, deverá ser discutida pelo GT. A Sr^a Cátia (UFMT)
67 argumentou que todas as espécies de braquiária têm potencial invasor e que os membros do
68 Comitê devem pensar em como será o comprometimento para impedir a destruição da
69 biodiversidade como é constatado com a braquiária conhecida como “gabrielzinho” (*Brachiaria*
70 *subquadripara*), que não foi submetida a controle nas propriedades e hoje representa uma
71 praga na região. Continuou explicando que o seu uso foi abandonado pelos grandes pecuaristas
72 porque apresenta risco de provocar aborto nas vacas. Contudo, os pequenos proprietários ainda
73 usam para alimentar o gado. Acrescentou que todos têm de considerar as “adaptações
74 climáticas” quando se objetiva o manejo dos campos. O Sr. Elton (SEMA) deu continuidade à
75 reunião explicando que não seria possível aprovar a ATA da reunião de dezembro de 2017 nem
76 o RI. O Sr. Dionei (UNEMAT- Cáceres) recomendou que, como provavelmente os representantes
77 da instituição chegarão sempre atrasados às reuniões por causa da distância entre Cáceres e
78 Cuiabá, fossem aprovadas as ATAS que relatarem todos os acontecimentos das sessões e um RI
79 que esteja de acordo com os parâmetros nacionais. Isto porque, embora o Comitê não tenha
80 competência deliberativa e sim recomendatória, é preciso a aprovação o mais breve possível
81 para que as decisões futuras sejam balizadas por um documento que rege o Comitê.
82 Complementou afirmando que os membros devem ter poder de decisão porque, se a cada
83 reunião, for informado que o titular ou suplente têm de consultar a instituição o Comitê não
84 conseguirá dar andamento às suas atividades. Concluiu solicitando que a ATA da 3^a Reunião seja
85 aprovada e que seja marcada reunião extraordinária especificamente para aprovar o RI. O Sr.
86 Thiago (FAMATO) argumentou que precisa do RI aprovado para justificar aos 90 sindicatos que
87 formam a instituição, as suas decisões dentro do Comitê. A Sr^a Cátia (UFMT) questionou o
88 porquê de não se aprovar o RI na presente reunião. Após calorosa discussão decidiu-se por
89 aprovar a ATA e sobre o RI, solicitou-se mais uma vez que fossem encaminhados os documentos
90 sobre o Comitê e o Conselho Deliberativo para análise e, posteriormente o aprovar em outra
91 reunião. O Sr. Thiago (FAMATO) lembrou que a reunião não tem quórum para aprovar. O Sr.
92 Elton (SEMA) apresentou duas propostas: 1) o RI fosse aprovado na presente reunião e 2) que
93 seja marcada nova reunião para a sua aprovação. A Sr^a Cláudia (Rede de Comunidades
94 Tradicionais Pantaneira) solicitou informações sobre a possibilidade de custeio dos
95 representantes das comunidades tradicionais que têm a intenção de participarem das reuniões.

HBNB

96 Argumentou que os movimentos sociais geralmente não têm recursos financeiros para
97 participar das atividades dos colegiados, principalmente nas reuniões, embora todos
98 considerem ser importante a participação dos seus representantes nas discussões sobre o
99 Pantanal, incluindo as comunidades tradicionais. Solicita que os representantes da SEMA
100 esclareçam dois aspectos relacionados à participação das comunidades tradicionais: 1) se é
101 possível o Estado financiar, com passagens, hospedagem e alimentação, a vinda dos seus
102 representantes, considerando que estes residem no município de Cáceres, 2) se é possível a
103 participação ocasionalmente de outras pessoas das comunidades, substituindo os
104 representantes oficiais (titular e suplente), nas reuniões, 3) se estes outros representantes têm
105 direito a voz e voto e 4) se estes pontos serão abordados no RI. O Sr. Elton (SEMA) explicou que
106 o RI ainda não foi aprovado. O Sr. Fernando Valentim Alvarez, que participou da reunião
107 substituindo a Srª Alessandra (FIEMT), esclareceu que o RI não pode incluir artigos relacionados
108 ao custeio dos membros porque este documento trata do funcionamento do Comitê. A Srª
109 Cláudia (Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira) informou que existem casos de
110 financiamento do custeio estar previsto no RI e insistiu que isto se justificaria, pois as
111 comunidades tradicionais estão em outros municípios da Baixada Cuiabana, como Cáceres,
112 Poconé, Barão de Melgaço e Santo Antônio do Leverger. O Sr. Fernando (FIEMT) comentou que
113 para o Poder Público financiar custeio teria de prever esse tipo de despesa na sua dotação
114 orçamentária que, por sua vez, depende da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e ressaltou que, sob
115 o ponto de vista jurídico, o RI de um Comitê não deve tratar dessas questões. O Sr. Elton (SEMA)
116 explicou que o Comitê foi criado em 16 de fevereiro de 2017 e somente em outubro foi
117 implantado. A SEMA infelizmente não previu tais despesas no orçamento de 2017 e 2018, mas
118 poderá avaliar a possibilidade de assegurar recursos financeiros para esta finalidade em 2019.
119 O Sr. Nuno (ICMBio) se manifestou dizendo que a participação de outro representante, além do
120 Titular e Suplente, se ocorrer, este não poderá ter direito a voto. A Srª Indira (SEAF) sugeriu que
121 a instituição solicitasse por meio de ofício a participação de outro representante no caso de
122 impedimento da participação dos representantes oficiais e para uma data específica, o que foi
123 questionado pelo fato de aqueles oficiais serem definidos em ato normativo específico, segundo
124 o Sr. Fernando (FIEMT). A Srª Indira (SEAF) explicou que tal situação é verificada no Conselho de
125 Desenvolvimento Rural Sustentável, onde o presidente da Empresa Mato-grossense de
126 Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER) indica por ofício outra pessoa para participar
127 como titular, com direito a voto, de algumas reuniões ordinárias. A representante da SEAF
128 defendeu esta ação considerando que isso agilizaria os trabalhos. Os demais membros
129 argumentaram que essa situação deverá estar presente no RI. O Sr. Elton (SEMA) argumentou
130 que o RI prevê que o voto é dos representantes oficiais e que a instituição pode indicar, por
131 ofício, somente a substituição do titular e do suplente. Outro ponto discutido diz respeito ao
132 quórum necessário para aprovar o RI. Após discussão foi lido o RI e quando se constatou que o
133 Art. 9º prevê a substituição dos representantes e no parágrafo 4º, do Art. 17, que o quórum
134 mínimo para realização das reuniões é determinado pela presença de três membros. O Sr. Dionei
135 (UNEMAT-Cáceres) questionou se essa determinação está vinculada às reuniões ordinárias e
136 extraordinárias. O Sr. Elton (SEMA) esclareceu que está vinculado a quaisquer reuniões. O Sr.
137 Dionei (UNEMAT-Cáceres) solicitou que a próxima reunião tenha como pauta a discussão do RI
138 e posteriormente, em nova reunião, será efetivada a aprovação. O Sr. Thiago (FAMATO) solicitou
139 que na próxima reunião seja esclarecido aos membros se há possibilidade das despesas dos
140 representantes de diferentes entidades como as comunidades tradicionais, os indígenas e os
141 pescadores. Após discussão os membros deliberaram que o RI seja discutido no dia 02 de março
142 de 2018, data da 1ª Reunião Ordinária do CERBPantanal-MT. Nada mais havendo a declarar o
143 Sr. Elton (SEMA) encerrou a reunião às 10h e 50 minutos e eu, Héli da Bruno Nogueira Borges,

FRO

HBNB

M

HFB

@

SM

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

144 lavrei esta ATA que será assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião de
145 aprovação.

146

147

Cuiabá, 25 de janeiro de 2018.



Thiago de Moraes Costa

Cristina Cuiabálio



Indira
Narciso Ferreira



Helida B. N. Borges

Miri